



DECRETO Nº 154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Veríssimo, regulado pelo Edital nº 01/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO (MG), no uso das atribuições legais previstas no artigo 85, inciso X da Lei Orgânica Municipal, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 002, de 19/07/2017** e, ainda

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, no dia 24/07/2017, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Veríssimo - www.verissimo.mg.gov.br, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 24/07/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg", no dia 25/07/2017, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “*Jornal Minas Gerais*”, no dia 26/07/2017, caderno 2, Publicações de Terceiros; e Jornal de grande circulação da região/município “*Jornal de Uberaba*”, no dia 25/07/2017, página 24);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO**, no dia 11/12/2017 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 11/12/2017;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 24 de julho de 2017**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Veríssimo (MG), 15 de dezembro de 2017.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal